



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**ACOLHE PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS
CONTAS DOS SENHORES SÉRGIO
MARASCA, OTÁVIO LANDMEIER E
VITOR AHLERT, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2016.**

Tais Pott Rückert, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Westfália, Senhores Sérgio Marasca, Otávio Landmeier e Vitor Cristiano Ahlert, referente ao exercício de 2016, na forma do Parecer Favorável nº 19.246 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 04 de julho de 2023.

Tais Pott Rückert
Presidente

Registrado e Publicado
em **04.07.2023**